



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 1 de novembro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0937 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EDITAL N°. 173, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 – GP.
- » PORTARIA N°. 1771, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 – GP.
- » DECRETO N°. 4699, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 173, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre processo de seleção com Chamamento Público para permissão de uso de box existente em campo society localizado no Povoado de Vila Carneiro.

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, s/n, CEP 48.730-000, Conceição do Coité, Bahia, por meio da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Administração e Planejamento, através de Comissão Especial, torna público a abertura do procedimento administrativo, visando cadastrar Pessoas Físicas ou Jurídicas que tenham interesse em ocupar Box existente em campo Society localizado no Povoado de Vila Carneiro, desde que cumpram todos os requisitos previstos na Legislação Municipal, bem como o estabelecido neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo será realizado em razão da disponibilização, para permissão de uso, de 01 (um) Box existente no campo Society localizado no Povoado de Vila Carneiro, destinado a exploração de atividades de comercialização de produtos e serviços de alimentação, em formato de lanchonete.

1.2 A participação dos candidatos no Processo de Seleção não implica obrigatoriedade na sua outorga da permissão, ocorrendo apenas expectativa.

1.3 Fica reservado à Administração Pública, o direito de proceder a contratação em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.

2. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, e consistirá da análise da apresentação regular da documentação exigida no presente e do projeto do candidato, de caráter eliminatório e classificatório.

2.2 O presente Processo Seletivo será realizado por intermédio de Comissão Especial, composta por equipe multidisciplinar nomeada pela Administração Pública.

2.3 Caberá ao candidato o ônus por todo e qualquer custo inerente a sua participação no Processo Seletivo, não sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA o ressarcimento de quaisquer despesas.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****3. DOS ANEXOS**

- a) Anexo I – Formulário de requerimento de permissão de uso;
- b) Anexo II – Projeto da atividade a ser desenvolvida;

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão se inscrever pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Município de Conceição do Coité-BA e jurídicas também com sede no Município, com ou sem fins lucrativos, com estabelecimento nesta cidade, atendendo ao preceituado no presente edital e mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Permissão de Uso; (anexo I)
- b) Documento de Identificação: CPF, RG ou CNPJ;
- c) Certidão de Antecedentes Criminais;
- d) Certidão Negativa de débitos Municipais;
- e) Certidão Negativa de débitos Estaduais;
- f) Certidão Negativa de débitos Federais;
- g) Carteira ou Atestado de saúde, fornecida pela autoridade competente;
- h) Duas fotos 3x4 recentes;
- i) Projeto da atividade a ser desenvolvida. (anexo II)

4.2 Poderão ser apresentados documentos complementares que demonstrem experiência, aptidão e qualificação, para fundamentar o projeto da atividade a ser desenvolvida.

4.3 Os interessados em participar do presente Processo Seletivo, por meio deste Chamamento Público, terão que apresentar a documentação exigida em envelope lacrado, contendo na parte externa do invólucro o nome completo do requerente, número do CPF e a descrição da vaga que está pleiteando.

4.4 Não serão aceitas inscrições de Servidores Municipais.

4.5 É vedada a multiplicidade de inscrição por meio da alternância de proponentes entre os respectivos integrantes de um mesmo grupo.

4.6 As inscrições serão exclusivas na forma presencial e serão realizadas na sede da Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua Teógenes Antônio Calixto, Terminal Rodoviário, CEP 48.730-000, Conceição do Coité, Bahia, no horário das 8h00min às 17h00min.

4.7 É vedada a inscrição condicional, extemporânea e por procuração.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

4.8 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Administração Pública do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas e fases:

Etapas	Datas
Divulgação do edital	01/11/2024
Recebimento dos documentos e inscrições	04/11/2024 a 08/11/2024
Análise dos documentos	11/11/2024 a 13/11/2024
Divulgação dos resultados preliminares	14/11/2024
Período para receber os recursos	18/11/2024 a 19/11/2024
Resultado final	21/11/2024
Assinatura dos Termos de Permissão de Uso	22/11/2024
Entrega do box	Data a ser definida

6. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Os requerimentos serão avaliados pela Comissão Especial, composta por equipe multidisciplinar nomeada pela Administração Pública, em duas etapas, sendo estas: Habilitação e Avaliação.

6.1.1 **HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS:** consistirá na triagem de caráter eliminatório, que tem por objetivo verificar se o requerente cumpre com as exigências previstas para inscrição neste Edital, não sendo cumprido, o mesmo será considerado inabilitado.

6.1.2 **AValiação E SELEÇÃO:** consiste na apreciação das propostas apresentadas, sendo analisados os requisitos e parâmetros estabelecidos no presente edital para que seja procedida a classificação.

6.2 Os requerentes que apresentarem pendência ou deixarem de apresentar documento elencado no item 4.1 deste Edital, serão desclassificados, sendo considerados inabilitados.

7. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

7.1 A Comissão Especial prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados neste chamamento público, sobre o edital e seus anexos, estando disponível para atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h00min às 17h00min, na Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua Teógenes Antônio Calixto, Terminal Rodoviário, CEP 48.730-000, Conceição do Coité, Bahia.

8. DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

8.1 Após a conclusão do processo seletivo, será expedido o correspondente Termo de Permissão de Uso, de forma onerosa e precária, nos termos da Legislação Municipal, em face dos requerentes considerados habilitados e aptos.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DA PERMISSÃO DE USO

9.1 A permissão será concedida de forma onerosa e a título precário, pelo período de 4 (quatro) anos, observados os critérios da oportunidade e conveniência, pela Administração Pública, e pode ser renovada por igual período.

10. DO PREÇO PÚBLICO POR OCUPAÇÃO

10.1 O permissionário deverá pagar preço público mensal pela ocupação do espaço, definido por Decreto Municipal, sofrendo o valor correção a cada exercício financeiro, sendo no momento da publicação do presente edital no valor de R\$ 110,86 (cento e dez reais e oitenta e seis centavos).

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Findo o processo de seleção, a Comissão de Avaliação encaminhará ao Prefeito a homologação do resultado e recomendará a celebração do termo de permissão de uso de espaço público entre o Município e o classificado para a vaga ofertada, observados os critérios estabelecidos neste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Fica reservado a Administração Pública, a faculdade de cancelar; no todo ou em parte, adiar; revogar; de acordo com seus interesses, ou anular o presente Processo Seletivo de Chamamento Público; sem direito, às entidades, a qualquer reclamação, indenização, reembolso ou compensação.

12.2 Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifestará sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

12.3 O descumprimento de qualquer item do edital e o não comparecimento do candidato classificado no prazo estabelecido no edital implica na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, sendo considerado como desistente, e em seguida será convocado outro candidato classificado.

Conceição do Coité-BA, 01 de novembro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****ANEXO I****REQUERIMENTO DE PERMISSÃO DE USO PARA BOX EXISTENTE
EM CAMPO SOCIETY LOCALIZADO NO POVOADO DE VILA
CARNEIRO**

1. DADOS DO(A) REQUERENTE			
NOME:			
CPF/CNPJ:		RG:	
ENDEREÇO:			Nº:
BAIRRO:		CEP:	
MUNICÍPIO:			ESTADO:
TELEFONE:		E-MAIL:	

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

2. REQUERIMENTO

Assinatura do(a) requerente: _____

Data: ____ / ____ / ____

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****ANEXO II
PROJETO DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA****1. DADOS DO(A) REQUERENTE****NOME:****CPF/CNPJ:****RG:****2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL****JÁ ATUA NO RAMO PRETENDIDO:**☐ SIM ☐ NÃO**TEMPO DE ATUAÇÃO:****EXPERIÊNCIA DO(A)****REQUERENTE:****DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS A SEREM
COMERCIALIZADOS OU SERVIÇOS PRESTADOS:****ORIGEM DOS PRODUTOS:****PÚBLICO ALVO:****Assinatura do(a) requerente:** _____**Data:** ____ / ____ / ____

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

3. PROPOSTA

Assinatura do(a) requerente: _____

Data: ____ / ____ / ____

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité, 01 de novembro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1771, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Cria Comissão Especial para acompanhamento e apuração da documentação requerida no processo seletivo, com chamamento público, para permissão de uso de box disponível no campo society localizado no povoado de Vila Carneiro, nomeando a comissão processante, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo com chamamento público, para permissão de uso, de box disponível no campo Society localizado no povoado de Vila Carneiro;

CONSIDERANDO que tal medida visa prestigiar os preceitos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dentre os quais, o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa, além da observância ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial para análise e julgamento da documentação requerida no processo de seleção com chamamento público, para permissão de uso de box disponível no campo Society localizado no povoado de Vila Carneiro, conforme Edital n.º 173/2024.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Presidente:

Moises Ferreira do Nascimento
Matrícula nº 101245/1

Demais membros:

Secretaria de Infraestrutura
Ramon Carneiro Araújo
Matrícula nº 101995/2

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Secretaria de Finanças
Jaelson de Matos Gomes
Matrícula nº 101250/1

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária
Paulo Roberto Feitosa
Matrícula nº 8782/1

Procuradoria
Rômulo Oliveira Mota
Matrícula nº 101263/1

Art. 3º Compete a Comissão Especial aqui formada proceder a análise e julgamento da documentação requerida no processo de seleção com chamamento público, para permissão de uso de box disponível no campo Society localizado no povoado de Vila Carneiro, devendo serem seguidas todas as disposições contidas no Edital n.º 173/2024, sendo respeitado o procedimento estabelecido.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a análise e elaborar o parecer, dando ciência à Administração Superior deste Município, devendo ser observado as etapas e fases estabelecidas na cláusula 6.1 do Edital n.º 173/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité-BA, 01 de novembro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4699, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **SÉRGIO SANTOS DA MOTA**, matrícula 103279/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 01 de novembro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.